



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.682 /2011.

Denomina Avenida no Loteamento  
Balneário Lagomar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu  
sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada AVENIDA THEODOMIRO  
BITTENCOURT a atual Avenida W 1 localizada no Loteamento Balneário Lagomar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>O Subato</u>
Edição Nº	<u>7636</u>
Data	<u>03/12/11</u> pág. <u>23</u>
	<u>Arion Faria - MAT. 27.405</u>
	SFEEVIDOR